PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/OCRH/ Nº 69.694 de 03 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 03/11/2026, o pagamento do **adicional de insalubridade** para o cargo **FARMACÊUTICO** no(a) **SS.1.2 – Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos** conforme laudo emitido na data 03/11/2026 na atividade de tarefas executadas no interior da câmara frigorifica, expondo o(a) servidor(a) ao frio.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03** de **Novembro** de **2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do MunicípiO.

ROBERTO RUSTICCI
Secretária de Administração e Modernização Interino